



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 194/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
078/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 078/2022, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para aquisições futuras e parcelas de Materiais Elétricos para iluminação pública, destinados a suprir a necessidade da Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PRÓ AGRICOLA IPORÃ LTDA	R\$ 77.363,15

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 19 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 2670 Página 231-232 Ano: XI
Data: 20/12/2022

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:1778A9AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 285/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: ALUGALILA USINA DE ASFALTO-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para pavimentação Asfáltica em TST nas vias urbanas: Ruas, Silvino Izidoro Eidth; Pastor Nilson Ferreira F. Braga, José Bonifácio, Katsuo Nakata, Carlos Gomes – Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R\$ 343.655,90 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
Vigência: 19/12/2022 à 19/12/2023.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 258/2022 e Tomada de Preços nº 014/2022.

Iporã-Pr. 19 de Dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B4426000

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 284/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: GAE- CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS - LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de Curso de Capacitação para Professores, para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência: 19/12/2022 à 19/02/2023.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 267/2022 e Dispensa nº 121/2022.

Iporã-Pr. 19 de Dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C0884C37

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 286/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: ALUGALILA USINA DE ASFALTO-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para Realização de Recapeamento Asfáltico em TST da Rua Rui Barbosa conforme autorização da Caixa nº128/2022 – Contrato de Repasse 1028937-57 – Convênio nº 829661/2016-Ministério do Desenvolvimento Regional – Programa Planejamento Urbano- CAIA Município/Caixa Econômica Federal - Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R\$ 24.893,45 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 19/12/2022 à 19/12/2023.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 259/2022 e Tomada de Preços nº 015/2022.

Iporã-Pr. 19 de Dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0BD52EE4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 193/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO 249/2022, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022 de 05/01/2022, do Processo Licitatório 249/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 075/2022 - PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de produtos e materiais de informática, processamento de dados e afins a favor das empresas:

- MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
- ILLMENDES JUNIOR EIRELI ME
- JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
- CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Iporã/Pr, 19 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3884018F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 194/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 078/2022, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para aquisições futuras e parcelas de Materiais Elétricos para iluminação pública, destinados a suprir a necessidade da Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA	R\$ 77.363,15

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 19 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A28AEF4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 434/2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 413/2022 da Secretária de Assistência Social que solicita férias da referida servidora abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares na forma na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
DEBORA APARECIDA DIAS	200839	EDUCADOR SOCIAL	01/09/2021 31/08/2022	03/01/2023	01/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F1CF6777

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

Por Erro de digitação numérica republicaremos a Resolução abaixo:

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições pelas quais lhe confere a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 1.388/2012, considerando a ata nº 321/2022 e plenária realizada no dia 15 de Dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas FIA – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, 2º semestre de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itambaracá (PR), 15 de Dezembro de 2022.

ANA CLÁUDIA CHERUBIM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:3AD108DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 435/2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 415/2022 da Secretária de Assistência Social que solicita férias da referida servidora abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares na forma na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
PATRICIA SOARES	600210	CHEFE DE DIVISÃO DE SUAS	05/04/2021 04/04/2022	03/01/2023	01/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:879DB7E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 436/2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 414/2022 da Secretária de Assistência Social que solicita férias da referida servidora abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares na forma na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
ROSÂNGELA	600206	DIRETOR DO	18/02/2021	03/01/2023	01/02/2023